ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2026

(Dispõe sobre a devolução de bens patrimoniais ao Poder Executivo)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a devolução à Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu dos seguintes bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal:

I – Chapa nº 547 – Armário Embutido medindo 3,33x2,67m com três modulação;

II – Chapa nº 1200 – Poltrona presidente, encosto alto;

III – Chapa nº 1220 – Mesa em L com tampo confeccionado em MDF;

IV – Chapa nº 286 – Armário 2 portas 165x82x42 4 prateleiras.

Art.2º. Determinar a baixa dos bens patrimoniais elencados no art. 1º desincorporando-os da Câmara Municipal.

Art.3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 25 (vinte e cinco) de março de 2026.

JOAO DOMINGUES MENDES:29562933890
Assinado de forma digital por JOAO DOMINGUES MENDES:29562933890
Dados: 2026.03.25 12:31:04 -03'00'

João Domingues Mendes
Presidente

DINA ARAUJO DE MELO
Assinado de forma digital por DINA ARAUJO DE MELO
Dados: 2026.03.25 12:31:48 -03'00'

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 (vinte e cinco) de março de 2026.